Unilever Prev



Programa de · assistência médica financeiro

Planejamento ...



30

Relatório Anual 2011

Índice

3	Abertura
4	Mensagem da Diretoria
5	Resumo dos fatos mais importantes em 2011
6	Estrutura Organizacional
7	Principais Números
9	Demonstrações Contábeis
17	Notas Explicativas às Demonstrações Contábei
31	Resumo dos Demonstrativos de Investimento
39	Resumo das Políticas de Investimento
43	Pareceres e Atas de Aprovação
66	Expediente

30 anos, de olho no futuro

Uma instituição que completa 30 anos tem muito o que contar e comemorar. No caso da UnileverPrev que celebrou este aniversário em 2011, foram três décadas de ações visando o futuro, atenta aos acontecimentos e as mudanças globais e principalmente às vidas de seus participantes ativos, assistidos e suas respectivas famílias.

A busca constante pela eficiência na gestão, a crescente profissionalização dos seus dirigentes e co-

laboradores, uma comunicação e relacionamento transparentes, as estratégias cuidadosas nos investimentos, foram algumas das diretrizes permanentes que nortearam a Entidade até aqui e que continuam a guiá-la.

É importante destacar que o sucesso nestes 30 anos é o resultado do esforço conjunto de pessoas que trabalharam e trabalham para que este benefício seja um diferencial para os empregados da Unilever.



Mensagem da Diretoria

Prezado participante,

Temos a satisfação de apresentar a você o Relatório Anual de informações relativo às atividades e resultados obtidos em 2011 que consolida o trabalho realizado nestes 30 anos de existência da UnileverPrev.

Apesar da crise financeira na Europa que trouxe reflexos negativos para o mercado acionário global e a redução na taxa de juros no mercado financeiro brasileiro, as estratégias de investimentos foram pontos determinantes nos resultados dos investimentos da UnileverPrev, que na média (9,19%) foram superiores ao rendimento da poupança (7,45%) e da variação da inflação (INPC 6,08%).

Em 2011 nossa comunicação foi peça fundamental para trazer conceitos básicos sobre Planejamento Financeiro e Preparação para Aposentadoria, reforçar conceitos dos Planos de Benefícios e oferecer o Programa de Perfil de Investimento aos nossos participantes, que a partir de dezembro passaram a optar pela forma como os seus recursos são investidos no mercado financeiro. Em paralelo o site da UnileverPrev (www.unileverprev.com.br) foi reorganizado para trazer novas informações, a planilha de orçamento doméstico, os vídeos educativos e etc.

Outras iniciativas e resultados de 2011 podem ser conferidos neste relatório que, seguindo o conceito e ações de sustentabilidade do grupo Unilever, passa a ser impresso e entregue aos participantes na versão resumida.

A versão completa do Relatório Anual 2011 está disponível para consulta em nosso site (www.unileverprev.com.br) ou poderá ser solicitado para a administração da UnileverPrev através da Central de Atendimento Unilever (0800 707 4266).

Lembre-se que pequenas atitudes diárias podem fazer uma grande diferença para você e para o mundo.

Boa leitura! Diretoria da UnileverPrev

Resumo dos fatos mais importantes em 2011

Reformulação do site

Em maio/2011 o site da UnileverPrev foi reformulado para facilitar ainda mais a sua navegação e trazer novas informações para os participantes. Agora é possível acessar vídeos explicativos sobre Educação Financeira, Preparação para Aposentadoria, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev e Perfil de Investimentos. www.unileverprev.com.br

Educação Financeira

Em junho/2011 foi entregue a todos os participantes uma Cartilha sobre Educação Financeira e Previdenciária. O material, que está disponível também no site da UnileverPrev, tem a finalidade de fornecer informações e dicas que permitam aos participantes a controlar melhor suas finanças pessoais e elaborar regularmente o seu planejamento financeiro juntamente com a sua família.

Estrutura de Investimentos

Em outubro/2011 foi concluída a reorganização da estrutura de investimentos: o HSBC e a WESTERN são agora responsáveis pela gestão dos recursos investidos em Renda Fixa e o BNP e o ITAÚ em Renda Variável (ações).

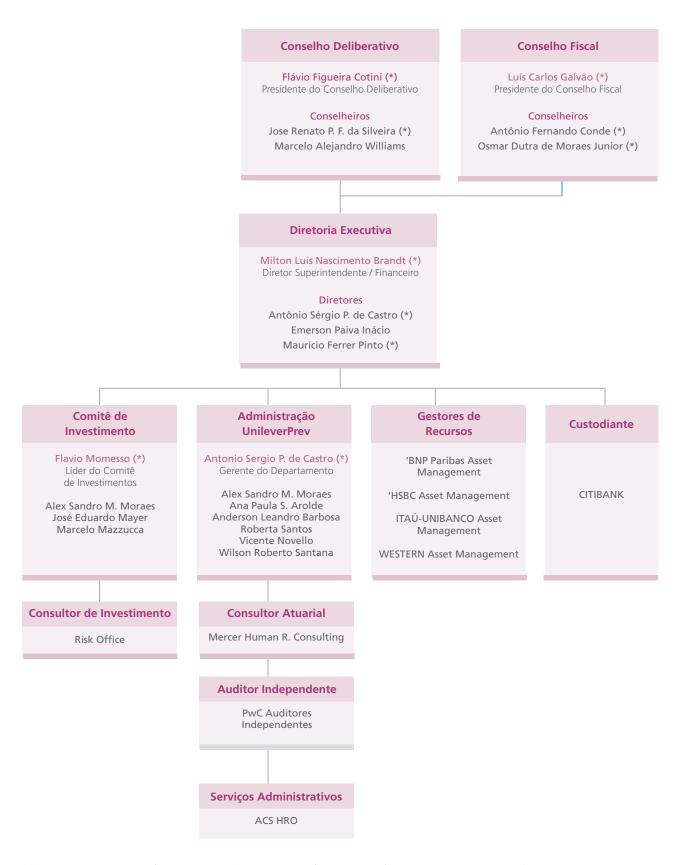
Implantação de Perfil de Investimentos

Seguindo uma tendência no Brasil e uma prática mundial da companhia, a UnileverPrev passou a oferecer o Programa de Perfil de Investimento. Em setembro/2011 todos os participantes foram comunicados desta nova condição e puderam optar conforme o prazo estabelecido, por um dos perfis oferecidos: Conservador, Moderado, Agressivo e Ciclo de Vida. A opção é válida tanto para o Plano de Previdência Complementar UnileverPrev quanto para o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev. Os participantes que não se manifestaram no prazo passaram a ter os seus recursos investidos no Perfil Ciclo de Vida. Porém, todos podem alterar sua opção nos meses de março e setembro, conforme o cronograma comunicado pela administracão da UnileverPrev.

Certificação de Dirigentes (Resolução CMN nº 3.792/2009)

Durante o ano, membros do Conselho Deliberativo (67%), do Conselho Fiscal (100%), da Diretoria Executiva (100%) e do Comitê de Investimentos (75%) da UnileverPrev foram certificados (Administração ou Investimentos) pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais da Seguridade Social.

Estrutura Organizacional



(*) Conselheiro/Diretor, certificado pelo ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social)

Principais Números

Planos Previdenciais

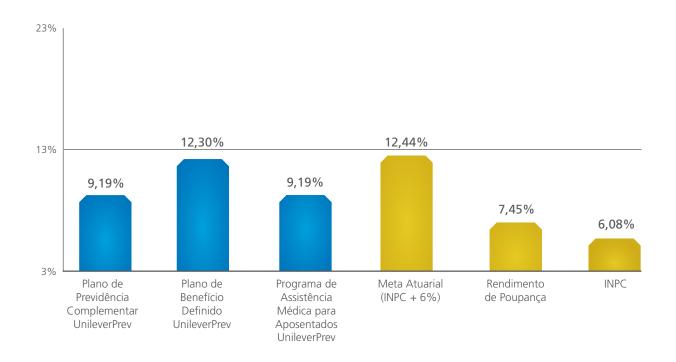
Planos	Ativos	Autopatrocinados	Assistidos	Pensionistas	Diferidos	Total
Plano de Previdência Complementar UnileverPrev	9.767	204	594	46	500	11.111
Plano BD UnileverPrev	51	1	682	96	131	961
Total	9.818	205	1.276	142	631	12.072

^{*} Inclui o benefício de auxílio doença.

Programa de Assistência Médica para Aposentados

Planos	Ativos	Autopatrocinados	Assistidos	Pensionistas	Diferidos	Total
Programa de Assistência Médica	3.391	0	1.154	211	43	4.799
Total	3.391	0	1.154	211	43	4.799

Variação da Cota 2011



Distribuição do Patrimônio

(Em milhares de reais)

Posicão	Western	HSBC	BNP Paribas	Itau-Unibanco	Total	% Carteira
i Osição	R\$	R\$	R\$	R\$		70 Cartella
Renda Fixa	601.726	579.855	961	1.454	1.183.996	86%
Renda Variável	0	0	95.530	101.625	197.155	14%
Carteira Total	601.726	579.855	96.491	103.079	1.381.151	100%
Distribuição por Gestor (%)	44%	42%	7%	7%		

Itau-Unibanco					
R\$ %					
477.390	97%				
15.536	3%				
492.926	100%				
	100%				

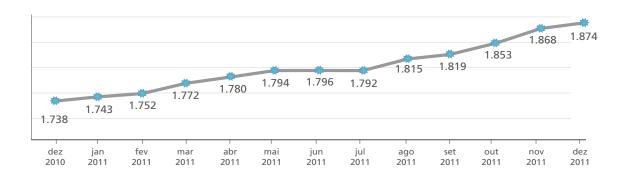
Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	WESTERN	HSBC	BNP PARIBAS	ITAU- UNIBANCO	TOTAL	Benchmark	Segme
Renda Fixa	14,12%	13,64%			13,98%	12,78%	Renda F
Renda Variável			-12,11%	-13,17%	-12,89%	-11,24%	Renda Variável
Total	14,12%	13,64%	-12,11%	-13,17%	9,18%	9,18%	Total

Segmento	ITAÚ- UNIBANCO	Benchmark
Renda Fixa	13,12%	12,59%
Renda Variável	-10,29%	-11,24%
Total	12,43%	11,87%

Evolução Patrimonial

(Em milhões de reais)



Resumo das despesas

Custos Relacionados à Administração Total dos Recursos

(Em milhares de reais)

Custos	Total
Auditoria de Investimento	5
CETIP	18
Consultoria de Investimentos	101
Custódia	119
Gestão	710
Corretagens Pagas*	392
Total das despesas	1.345

^{*} Fonte Citibank

Outras Despesas Pagas

(Em milhares de reais)

Despesas	Total
Atuariais	185
Auditorias	22
Comunicação	506
Consultoria Comercial	114
Impostos	1.362
Jurídica	30
Serviços Administrativos	866
Treinamentos	9
Outros	341
Total das despesas	3.435

Demonstrações Contábeis

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Balanço Patrimonial consolidado em 31 de dezembro Em milhares de reais

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	20
Disponível	414	208	Exigível operacional	5.698	3
Realizável	1.886.710	1.749.942	Gestão Previdencial	2.851	2
Gestão Previdencial	8.706	8.566	Gestão Administrativa	281	
Gestão Administrativa	460	206	Investimentos	2.566	
Investimentos	1.877.544	1.741.170	Exigível contingencial	3.681	3
Títulos Públicos Federais	2.152	0	Gestão Previdencial	2.348	2
Créditos Privados e Depósitos	3	2	Gestão Administrativa	1.069	
Ações	216.433	248.098	Investimentos	264	
Fundos de Investimento	1.658.956	1.493.070	Patrimônio Social	1.877.745	1.743
			Patrimônio de Cobertura do Plano	1.755.211	1.624
			Provisões matemáticas	1.717.716	1.579
			Benefícios concedidos	761.439	706
			Benefícios a conceder	990.582	900
			(-) Prov.Matemática a Constituir	(34.305)	(28
			Equilíbrio Técnico	37.495	45
			Resultados realizados	37.495	45
			Superávit técnico acumulado	37.495	45
			Fundos	122.534	118
			Fundo Previdencial	59.270	61
			Fundo Administrativo	1.042	
			Fundo de Investimento	62.222	57
Total do Ativo	1.887.124	1.750.150	Total do Passivo	1.887.124	1.750

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Exercício findo em 31 de dezembro Em milhares de reais

		2011	2010
	A) Patrimônio Social - início do exercício	1.743.786	1.603.674
	1. Adições	235.364	243.709
(+)	Contribuições Previdenciais	51.569	55.637
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	173.868	179.349
(+)	Receitas Administrativas	4.637	3.211
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	69	122
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	5.221	5.390
	2. Destinações	(101.405)	(103.597)
(-)	Benefícios	(89.712)	(87.070)
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(6.974)	(12.561)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(222)	(184)
(-)	Despesas Administrativas	(4.389)	(3.687)
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	0	(14)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(108)	(81)
(-)	Reversão de Fundos de Investimentos	0	0
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	133.959	140.112
(+/-)	Provisões Matemáticas	138.482	117.237
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(8.079)	12.357
(+/-)	Fundos Previdenciais	(1.874)	5.577
(+/-)	Fundos Administrativos	209	(449)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	5.221	5.390
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.877.745	1.743.786

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada Exercício findo em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	833	1.282	(35,02)
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.706	3.333	41,19
1.1. Receitas	4.706	3.333	41,19
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.140	2.088	50,38
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.492	1.108	34,66
Resultado Positivo dos Investimentos	69	122	(43,44)
Outras Receitas	5	15	(66,67)
2. Despesas Administrativas	(4.497)	(3.768)	19,35
2.1. Administração Previdencial	(3.082)	(2.715)	13,52
Pessoal e encargos	(9)	0	100,00
Serviços de terceiros	(1.015)	(897)	13,15
Despesas Gerais	(473)	(268)	76,49
Contingências	(82)	(62)	32,26
Outras Despesas	(1.503)	(1.488)	1,01
2.2. Administração dos Investimentos	(1.415)	(1.053)	34,38
Serviços de terceiros	(1.171)	(974)	20,23
Despesas Gerais	(218)	(60)	263,33
Contingências	(26)	(19)	36,84
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	(14)	(100,00)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	209	(449)	(146,55)
5. Constituição, Reversão do Fundo Administrativo (4)	209	(449)	(146,55)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.042	833	25,09

Demonstrações Contábeis por Plano de Benefícios

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstração do Ativo Líquido - **Plano de Benefício Definido UnileverPrev** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
1. Adições	493.871	469.811	5
Disponível	42	36	17
Recebível	738	908	-19
Investimento	493.091	468.867	5
Créditos Privados e Depósitos	1	1	0
Ações	15.711	12.896	22
Fundos de Investimento	477.379	455.970	5
2. Obrigações	(3.356)	(2.607)	29
Operacional	(1.235)	(675)	83
Contingencial	(2.121)	(1.932)	10
3. Fundos não previdenciais	0	(46)	-100
Fundos Administrativos	0	(46)	-100
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	490.515	467.158	5
Provisões Matemáticas	(453.020)	(421.584)	7
Superávit (Déficit) Técnico	(37.495)	(45.574)	-18

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - **Plano de Benefício Definido UnileverPrev** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

		2011	2010	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	467.158	445.683	5
	1. Adições	56.694	52.340	8
(+)	Contribuições	388	1.144	-66
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	56.306	51.196	10
	2. Destinações	(33.337)	(30.865)	8
(-)	Beneficios	(33.145)	(30.711)	8
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(176)	(146)	21
(-)	Custeio Administrativo	(16)	(8)	100
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	23.357	21.475	9
(+/-)	Provisões Matemáticas	(31.436)	(8.920)	252
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.079	(12.555)	-164
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	490.515	467.158	5
	C) Fundos não previdenciais	0	46	-100
(+/-)	Fundos Administrativos	0	46	-100

Demonstração das Obrigações Atuariais - **Plano de Benefício Definido UnileverPrev** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	490.515	467.158	5
1. Provisões Matemáticas	453.020	421.584	7
1.1. Benefícios Concedidos	392.867	359.409	9
Benefício Definido	392.867	359.409	9
1.2. Benefícios a Conceder	60.153	62.175	-3
Contribuição Definida	950	846	12
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	276	246	12
Saldo de Contas - parcela participantes	674	600	12
Benefício Definido	59.203	61.329	-3
2. Equilíbrio Técnico	37.495	45.574	-18
2.1. Resultados Realizados	37.495	45.574	-18
Superávit técnico acumulado	37.495	45.574	-18
Reserva de contingência	37.495	45.574	-18

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstração do Ativo Líquido - **Plano de Previdência Complementar UnileverPrev** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
1. Adições	1.336.526	1.229.189	9
Disponível	287	43	567
Recebível	7.398	6.903	7
Investimento	1.328.841	1.222.243	9
Títulos Públicos	2.066	0	100
Créditos Privados e Depósitos	1	1	0
Ações	192.698	226.410	-15
Fundos de Investimento	1.134.076	995.832	14
2. Obrigações	(4.473)	(2.235)	100
Operacional	(3.981)	(1.790)	122
Contingencial	(492)	(445)	11
3. Fundos não previdenciais	(57.507)	(52.472)	10
Fundos Administrativos	(1.042)	(748)	39
Fundos dos Investimentos	(56.465)	(51.724)	9
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.274.546	1.174.482	-209
Provisões Matemáticas	(1.264.696)	(1.157.649)	9
Fundos Previdenciais	(9.850)	(16.833)	-41

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - **Plano de Previdência Complementar UniliverPrev** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

		2011	2010	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.174.482	884.643	33
	1. Adições	149.379	145.667	3
(+)	Contribuições	36.078	38.786	-7
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	113.301	106.881	6
	2. Destinações	(49.315)	(40.220)	23
(-)	Benefícios	(40.920)	(29.422)	39
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(6.690)	(10.177)	-34
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(46)	(5)	820
(-)	Custeio Administrativo	(1.659)	(616)	169
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	100.064	105.447	-5
(+/-)	Provisões Matemáticas	(107.047)	(121.114)	-12
(+/-)	Fundos Previdenciais	6.983	1.503	365
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0	14.164	-100
	4. Operações Transitórias	0	184.392	-100
(+/-)	Operações Transitórias	0	184.392	-100
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.274.546	1.174.482	9
	C) Fundos não previdenciais	57.507	52.472	10
(+/-)	Fundos Administrativos	1.042	748	39
(+/-)	Fundos dos investimentos	56.465	51.724	9

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstração das Obrigações Atuariais - Plano de Previdência Complementar UnileverPrev Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	1.264.696	1.157.649	9
1. Provisões Matemáticas	1.264.696	1.157.649	9
1.1. Benefícios Concedidos	368.572	347.348	6
Contribuição Definida	175.338	161.114	9
Benefício Definido	193.234	186.234	4
1.2. Benefícios a Conceder	930.429	838.518	11
Contribuição Definida	927.607	838.518	11
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	526.741	478.891	10
Saldo de Contas - parcela participantes	400.866	359.627	11
Benefício Definido	2.822	0	0
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(34.305)	(28.217)	22
(-) Déficit equacionado	(29.906)	(28.217)	6
(-) Patrocinador (es)	(29.906)	(28.217)	6
(-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	(4.399)	0	-100
(-) Patrocinador (es)	(4.399)	0	-100

Demonstração do Ativo Líquido - **Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
1. Adições	55.307	49.718	11
Disponível	19	104	-82
Recebível	1.355	1.340	1
Investimento	53.933	48.274	12
Títulos Públicos	85	0	100
Ações	7.904	8.556	-8
Fundos de Investimento	45.944	39.718	16
2. Obrigações	(130)	(91)	43
Operacional	(130)	(91)	43
3. Fundos não previdenciais	(5.757)	(5.316)	8
Fundos Administrativos	0	(39)	-100
Fundos dos Investimentos	(5.757)	(5.277)	9
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	49.420	44.311	12
Fundos Previdenciais	(49.420)	(44.311)	12

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - **Programa de Assistência Médica para Aposentados UniliverPrev**

Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

		2011	2010	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	44.311	38.272	16
	1. Adições	22.486	22.058	2
(+)	Contribuições	18.224	17.573	4
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.262	4.485	-5
	2. Destinações	(17.377)	(16.019)	8
(-)	Benefícios	(15.631)	(14.072)	11
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(283)	(494)	-43
(-)	Custeio Administrativo	(1.463)	(1.453)	1
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.109	6.039	-15
(+/-)	Fundos Previdenciais	(5.109)	(6.039)	-15
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	49.420	44.311	12
	C) Fundos não previdenciais	5.757	5.316	8
(+/-)	Fundos Administrativos	0	39	-100
(+/-)	Fundos dos investimentos	5.757	5.277	9

Demonstração do Ativo Líquido - **Plano Pecúlio** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2011	2010	Variação %
1. Adições	257	255	1
Disponível	2	6	-67
Recebível	255	249	2
2. Obrigações	(257)	(255)	1
Operacional	(257)	(255)	1
3. Fundos não previdenciais	0	0	0
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	0	0	0

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - **Plano de Pecúlio** Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

		2011	2010	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	0	0	0
	1. Adições	19	29	-34
(+)	Contribuições	19	29	-34
	2. Destinações	(19)	(29)	-34
(-)	Benefícios	(18)	(23)	-22
(-)	Custeio Administrativo	(1)	(6)	-83
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	0	0	0
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	0	0	0
	C) Fundos não previdenciais	0	0	0

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2011

1. Contexto operacional

A UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, constituída em 30 de dezembro de 1981, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.713 do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS, de 07 de dezembro de 1981.

A UnileverPrev é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade a concessão de benefícios de pecúlio e/ou rendas suplementares ou assemelhadas aos da previdência social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda, assim como incumbir-se da prestação de serviços assistenciais e instituir programas assistenciais de natureza social e financeira aos empregados, diretores e seus beneficiários, provenientes das patrocinadoras.

A UnileverPrev tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

- . Unilever Brasil Ltda.
- . Unilever Brasil Industrial Ltda.
- . Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda. (*)
- . Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.
- . Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A.
- . Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.
- . Cargill Agricolla S/A.

(*) Patrocinadora incorporada pela Unilever Brasil Indústrial Ltda. em 01 de julho de 2010.

Em observância aos artigos 9° e 14° do Código Tributário Nacional, a UnileverPrev não distribui dividendos, aplicando no país a totalidade de seus recursos, mantendo também a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial, Assistencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Em decorrência da aprovação da Resolução CNPC

nº 8, de 31 de outubro de 2011, que dispôs sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), a UnileverPrev passou a apresentar em suas demonstrações contábeis a "Demonstração do Patrimônio Social".

As informações das demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com os saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas em regime de caixa, exceto no Plano de Benefício Definido UnileverPrev, onde o registro dessas contribuições é efetuado pelo regime de competência.

(b) Realizável - Gestão Previdencial e Administrativo

São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(c) Realizável – Fluxo dos investimentos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção da Administração e a capacidade financeira da UnileverPrev. As categorias são:

(i) Títulos para negociação - registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente

do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a UnileverPrev tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A carteira de títulos e valores mobiliários foi classificada na categoria "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.
- Fundos de investimentos, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo na data do fechamento de balanço.

Em função da implantação do projeto de imunização do passivo atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev em 1º de dezembro de 2009, os ativos financeiros do plano foram segregados dos demais planos administrados pela UnileverPrev. Em dezembro de 2009 a carteira de ativos do Plano de Benefício Definido foi redefinida, e foram adquiridos títulos públicos de longo prazo, classificados como "Títulos mantidos até o vencimento", sendo marcados pela curva do papel. Os demais títulos continuam sendo marcados a mercado.

A operação observou os requisitos básicos para marcação pela taxa intrínseca dos títulos ("curva do papel") com prazo a decorrer superior a 12 meses, classificação como de baixo risco de crédito, intenção e capacidade de mantê-los na carteira até o vencimento, e parecer atuarial sobre a capacidade financeira da Entidade.

(d) Exigível operacional e contingencial

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

O exigível contingencial é reavaliado periodicamente pela administração com base na opinião de seus advogados e no desenvolvimento das causas. Os passivos são acrescidos de juros e atualizações monetárias, quando aplicável. As exigibilidades, após serem registradas, são mantidas até o seu pagamento, prescrição ou decadência, decisão judicial sobre a qual não caiba mais recurso, dentre outros eventos dessa natureza que extinguem a obrigação tributária.

(e) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por, e sob a responsabilidade do atuário externo contratado pela UnileverPrev e representam os compromissos acumulados até as respectivas datas-bases quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

A UnileverPrev adota, para os benefícios de aposentadoria antecipada, normal (incluindo pensão por morte de participante aposentado), desligamento, pensão por morte de participante ativo e resgate, o regime de capitalização financeira, e para o benefício de auxíliodoença é utilizado o método de repartição simples.

(i) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da UnileverPrev para com os participantes/beneficiários que já estão em usufruto de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(ii) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da UnileverPrev para com os participantes/beneficiários que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela UnileverPrev.

(iii) Benefícios do plano com a geração atual Correspondem ao valor presente de todos os benefícios dos planos de aposentadoria, estimados a partir da expectativa do prazo de carreira de cada participante. Essa reserva será amortizada a partir do momento em que cada participante adquirir direito à aposentadoria.

(iv) Outras contribuições da geração atual Registram as contribuições futuras, a valor presente, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras) bem como as contribuições a serem recolhidas sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

(v) Provisões matemáticas a constituir

Correspondem aos compromissos assumidos pelas patrocinadoras dos Planos de Benefícios da Unilever-Prev relativos ao tempo anterior ao início do plano de benefícios e ao déficit relativo aos planos.

(f) Fundos - gestão previdencial

Fundo de Reversão de Contribuições é composto pela parcela da conta da patrocinadora que não for utilizada para pagamento de benefícios ou dos institutos, e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras nos termos da legislação vigente, conforme previsto no regulamento dos Planos de Benefícios da UnileverPrev.

O Fundo de Oscilação de Riscos é destinado a cobrir futuras discrepâncias na apuração das provisões ma-

temáticas que possam surgir como decorrência de eventuais oscilações entre experiências biométricas e econômicas, verificadas durante a vida futura dos Planos de Benefícios e aquelas resultantes do conjunto de hipóteses adotado na presente avaliação atuarial.

O Capítulo III da Resolução CGPC nº 26/2008 determina que a constituição e manutenção dos fundos previdenciais deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e sua finalidade.

O Fundo Outros – Assistencial é constituído por contribuições de natureza assistencial das patrocinadoras e dos participantes para cobertura de despesas médicas dos aposentados do plano.

(g) Fundo - gestão administrativa

É constituído pelas sobras das receitas sobre as despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, no programa administrativo, quando as despesas superarem as receitas.

(h) Fundo – Investimentos

É constituído por valor equivalente à reversão do imposto de renda sobre investimentos, em litígio, e que estavam registrados na rubrica do Programa de Investimentos - Exigível Contingencial, relativos aos Planos de Benefícios Previrefinações e Diverprev. A administração da UnileverPrev está apurando a origem da constituição do fundo de cada plano para que em 2012 seja efetuada a destinação dos recursos entre os participantes e as patrocinadoras.

(i) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração registre determinados valores com base em estimativa. O uso de estimativas envolve a determinação de premissas, cenários e o uso de julgamento por parte da Administração. Ativos e passivos significativos cujos valores são determinados com base em estimativas incluem, entre outros, o valor de mercado dos títulos mobiliários, o valor das provisões requeridas para ajustar os ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação e as provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(j) Receitas Administrativas

Em conformidade com as Resoluções CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

(k) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais e Assistencial em conformidade com o plano de custeio vigente. Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Unileverprev utiliza o seguinte critério:

- Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial, assistencial e investimentos;
- Despesas Específicas: Alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: Utiliza-se o critério de rateio definido no Orçamento Anual para a apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns:

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

4. Ativo

4.1. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituicões financeiras:

	2011	2010
Imediato		
Banco Bradesco S/A - Previdencial	134	198
Vinculado		
HSBC Investments Gestão de Recursos Ltda.	4	3
Western Asset Management	2	0
Banco BNP Paribas Brasil S. A.	254	2
Itaú – Unibanco	20	5
	414	208

4.2. Realizável

(a) Gestão Previdencial

	2011	2010
Recursos a Receber		
Patrocinadoras	2.605	3.930
Participantes	2.653	2.839
Autopatrocinados	41	41
Adiantamentos de benefícios	555	660
Outros Realizáveis (*)	2.852	1.096
	8.706	8.566

- (*) Composto por Depósito Judicial no montante de R\$ 912 mil referente a Contingência Fiscal relacionada à suspensão da exigibilidade de débitos tributários (IR sobre aplicações financeiras) que estão sendo discutidos judicialmente.
- (*) Contribuições a receber do Programa Assistencial no montante de R\$ 1.348 mil.
- (*) Devedores Diversos PJ no montante de R\$ 584 mil.

(b) Gestão administrativa

	2011	2010
Contribuições para custeio	456	204
Outros Realizáveis		
Tributos a Compensar	4	2
	460	206

(c) Investimentos

Todos os ativos financeiros da UnileverPrev estão custodiados pelo Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., atendendo à Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Os administradores dos fundos exclusivos se utilizam de instrumentos financeiros derivativos com a finalidade exclusiva de proteção dos investimentos das oscilações nas taxas de juros.

A carteira de investimentos da UnileverPrev é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se

custodiados em instituições financeiras, na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

(d) Créditos Privados e Depósitos, Títulos Públicos Federais e Fundos de Investimentos

Composição por montante e natureza do órgão emissor dos papéis:

Planos	Classificação	2011	2010
Debêntures não Conversíveis	Negociação	3	2
Títulos Públicos Federais	Negociação	2.152	0
Quotas de Fundos Referenciado Sovereing (1)	Negociação	705	0
Quotas de FI HSBC F.I. RENDA FIXA SAGUARAJI (2)	Negociação	579.851	505.070
Quotas de FI CARTEIRA INSTITUCIONAL (3)	Negociação	477.379	455.970
Quotas de BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND RF PREVID (4)	Negociação	601.021	532.030
Total – Renda fixa		1.661.111	1.493.072

- (1) Refere-se à aplicação no fundo denominado Referenciado Sovereing, administrado pelo Western Asset Management Company LTDA.
- (2) Refere-se à aplicação no fundo denominado FI Renda Fixa Saguaraji, administrado pelo HSBC Gestão de Recursos Ltda.
- (3) Refere-se à aplicação no fundo denominado FI Carteira Institucional 66, administrado pelo Itaú Unibanco S/A.
- (4) Refere-se à aplicação no fundo denominado Chateaubriand RF Previd, administrado pelo BNP Paribas Brasil S/A.
- Os fundos de investimentos de renda fixa possuem prazo de vencimento indeterminado e as debêntures possuem prazo de vencimento após 360 dias.

FUNDO RF - HSBC F.I. RENDA FIXA SAGUARAJI

Títulos	2011	2010
DPGE Terceiros p/Negociação	0	35.268
Cotas de Fundo Referenciado	3.706	3.118
CDB Pos	11.517	22.523
LF Pós	90.419	45.095
Letra do Tesouro Nacional-LTN	82.538	69.961
Nota do Tesouro Nacional-NTN	251.945	232.255
Letra Financeira do Tesouro-LFT	58.997	2.730
Debêntures Simples - AR	25.195	31.685
Debêntures Simples - BR	4.870	6.849
Cotas de Fundo Multimercado	17.627	15.673
Op Comprom.Debentures - Longo	33.114	39.953
Mercado Futuro - DI	(15)	4
Disponibilidades	9	9
Valores a Receber	0	29
Valores a Pagar	(71)	(82)
Total	579.851	505.070

FUNDO RF - CARTEIRA INSTITUCIONAL 66 F.I. RENDA FIXA

Títulos	2011	2010
CDB Pos	0	494
Nota do Tesouro Nacional- NTN (*)	420.258	398.879
Letra Financeira do Tesouro-LFT	57.135	55.153
Debêntures Simples - AR	0	1.016
Debêntures Simples - BR	0	447
Disponibilidades	6	1
Valores a Receber	0	1
Valores a Pagar	(20)	(21)
Total	477.379	455.970

^(*) Títulos classificados como mantidos até o vencimento registrados pelo seu valor de custo corrigido

FUNDO RF - BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF PREVIDENCIAL

Títulos	2011	2010
Quotas de Fundo Dir. Creditório	27.609	12.675
Quotas de Fundos de RF	0	8.039
CDB Pos	23.185	25.187
DPGE Terceiros p/ Negociação	16.609	3.218
LF Pós	58.660	16.308
Letra do Tesouro Nacional- LTN	135.650	109.608
Nota do Tesouro Nacional- NTN	247.948	145.238
Letra Financeira do Tesouro-LFT	21.278	92.867
Letras Hipotecárias	294	277
Debêntures Simples - AR	57.016	76.198
Debêntures Simples - BR	12.839	11.317
Notas Promissórias - Pré	0	8.526
Op.Compromissada NTN Selic	0	6.029
Op Comprom. Debêntures - Longo	0	16.572
Mercado Futuro - DI	0	53
Disponibilidades	14	13
Valores a Pagar	(81)	(95)
Total	601.021	532.030

(e) Ações

É composto por ações do capital de companhias abertas no mercado à vista e quotas de fundos de ações, cuja posição em 31 de dezembro está assim consolidada:

As ações possuem prazo de vencimento indeterminado.

Ações	Tipo	2011	2010
AES TIETE EDJ	PN	266	238
ALL AMER LAT	UNT	518	-
AMBEV	PN	11.106	6.938
AMIL	ON	86	-
ANHANGUERA	UNT	745	72
B2W GLOBAL NM	ON	0	1.126
B2W VAREJO	ON	10	-
BMF BOVESPA	ON	4.391	7.026
BR BROKERS	ON	488	476
BR INSURANCE	ON	0	257
BR MALLS PAR	ON	1.843	761
BR PHARMA	ON	403	-
BR PROPERT	ON	953	87
BRADESCO	ON	2.699	1.123
BRADESCO	DIR CRD	0	1
BRADESCO	DIR PRE	0	69
BRADESCO	PN	13.098	15.820
BRADESPAR	PN	1.929	3.211
BRASIL	ON	4.311	4.485
BRASKEM	PNA	934	-
BRF FOODS	ON	5.928	2.631
CCR RODOVIAS	ON	3.013	2.903
CEMIG	PN	2.666	1.021
CESP	PNB	2.133	1.995
CETIP	ON	1.582	-
CIA.HERING	ON	342	2
CIELO	ON	1.959	318
COPEL	PNB	2.955	2.560
COSAN	ON	2.984	3.330
CPFL ENERGIA NM	ON	1.045	-
CYRELA REALT	ON	871	378
DASA	ON	1.036	545

Ações	Tipo	2011	2010
DIRECIONAL	ON	87	-
DURATEX	ON	460	1.337
ECORODOVIAS	ON	1.546	757
ELETROBRAS	ON	372	-
ELETROBRAS PNB	PNB	1.224	514
ELETROPAULO	PN	892	1.514
EMBRAER ON	ON	1.129	1.815
ENERGIAS BR ON	ON	1.103	119
ESTACIO PART	ON	149	336
EVEN	ON	1.062	755
EZTEC	ON	450	-
FIBRIA	ON	53	3.150
FLEURY	ON	299	-
GAFISA ON NM	ON	153	608
GERDAU MET PN N1	PN	2.474	2.751
GERDAU PN	PN	3.506	4.142
GOL PN N2	PN	176	1.307
HRT PETROLEO	ON	1.114	350
HYPERMARCAS	ON	1.214	2.066
ITAUSA PN	PN ED	2.720	3.133
ITAUUNIBANCO PN	PN ED	23.328	28.514
JBS ON NM	ON	1.178	1.875
JULIO SIMÕES	ON	164	195
KLABIN	PN	2.595	638
KROTON	UNT	88	_
KROTON	DIR UNT	1	-
LIGHT ON	ON	0	1.288
LOCALIZA ON	ON	397	1.039
LOJAS AMERIC PN	PN	1.759	1.037
LOJAS RENNER ON	ON	704	860
LUPATECH ON NM	ON	0	81
MAGAZ LUIZA	ON	391	-
MARFRIG ON	ON	356	144
METALFRIO ON NM	ON	102	913
MILSS	ON	497	297
MMX MINER ON	ON	269	308
MRV ON NM	ON	418	1.134
NATURA ON NM	ON	656	1.249
OGX PETROLEO	ON	3.741	6.191

Ações	Tipo	2011	2010
P.ACUCAR-CBD	PNA	1.615	2.314
PDG REALTY ON	ON	3.415	5.168
PETROBRAS ON	ON	14.941	24.877
PETROBRAS PN	PN	17.585	26.285
PORTO SEGURO	ON	203	-
RAIA	ON	468	212
RANDON PARTIC.	PN	0	139
REDECARD ON MN	ON	1.295	686
ROSSI RESID ON	ON	162	1.797
SABESP	ON	754	431
SANTANDER BR	UNT	2.168	-
SID NACIONAL ON	ON	968	4.278
SIERRA BRASIL	ON	869	-
SOUZA CRUZ	ON	626	-
SUL AMERICA	UNT	165	-
TAM S/A ON	ON	22	24
TAM S/A PN	PN	257	842
TELEMAR N L PNA	PNA	13	147
TELEMAR ON	ON	85	127
TELEMAR PN	PN	753	89
TELESP PN	PN	3.615	141
TIM PART S/A ON	ON	2.956	-
TIM PART S/A PN	PN	0	3.223
TOTVS	ON	612	-
TRACTEBEL ON	ON	789	1.265
TRAN PAULIST PN N1	PN	752	-
ULTRAPAR PN	PN	1.453	887
USIMINAS ON	ON	240	21
USIMINAS PNA	PNA	977	1.868
VALE R DOCE ON	ON	14.096	19.042
VALE R DOCE PNA	PNA	13.346	21.719
VIVO PN	PN	0	1.146
WEG ON N1	ON	369	428
Subtotal		212.690	244.946
Venda de Ações		2.665	2.447
Dividendos e Juros s/ Ganhos Capital a Receber		1.078	705
Total		216.433	248.098

5. Passivo

5.1. Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	2011	2010
Utilizações a Pagar	1.612	1.516
Aposentadorias	13	3
Restituições de Contribuições	180	77
Provisões	9	9
Retenções a Recolher	1.410	1.427
Outras Exigibilidades	1.239	810
Credores Diversos – P.Jurídica	955	543
Credores Diversos – P.Física	260	260
Gestão Assistencial	24	7
	2.851	2.326

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento de benefícios e resgate de contribuições de participantes e contribuições de patrocinadoras recebidas a maior, a serem compensadas.

(b) Gestão administrativa

	2011	2010
Administradores	70	76
Consultorias e Auditorias	103	141
Tributos a recolher	4	9
Outras exigibilidades	104	115
	281	341

(c) Investimentos

	2011	2010
Compra de Ações a Pagar	2.566	359
	2.566	359

5.2. Exigível contingencial

	2011	2010
Gestão previdencial		
JohnsonDiversey Brasil Ltda. (vide Nota Explicativa nº 6)	2.348	2.126
Gestão administrativa		
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (vide Nota Explicativa nº 7b)	1.069	961
Gestão dos investimentos		
Imposto s/Operações Financeiras – I.O.F	4	4
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	260	247
	3.681	3.338

5.3. Patrimônio Social

(a) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela UnileverPrev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregadas por plano de benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista nos Regulamentos dos Planos de Benefícios da UnileverPrev, vigentes em 31 de dezembro de 2011

As provisões matemáticas e o plano de custeio refletem as modificações relativas aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio.

As provisões matemáticas de 2011 contemplam as regras estabelecidas na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que versa sobre a apuração do resultado, destinação e utilização de superávit e equacionamento do déficit dos planos de benefícios.

O Déficit Equacionado registrado no Plano de Previdência Complementar UnileverPrev refere-se ao valor

das contribuições extraordinárias futuras, referentes ao déficit ao ser equacionado pelas patrocinadoras.

	Plano de Benefício Definido UnileverPrev		Plano de Contribuição Definida UnileverPrev		Plano de Benefícios Assist Médica Aposentados		Total	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Provisões Matemáticas								
Benefícios concedidos								
Benefícios do Plano	392.867	359.408	368.572	347.348			761.439	706.757
Benefícios a conceder								
Benefícios do plano com a geração atual								
Contribuição definida	950	846	927.607	838.518			928.557	839.364
Benefício definido	57.285	67.128	122	21.691			57.407	88.820
Outras Contrib.da Geração Atual	1.918	(5.799)	2.700	(21.691)			4.618	(27.490)
	60.153	62.175	930.429	838.518			990.582	900.694
Provisões Matemáticas a Constituir								
Déficit Equacionado			(29.906)	(28.217)			(29.906)	(28.217)
Por Ajustes Contrib. Extraordinarias			(4.399)				(4.399)	
			(34.305)	(28.217)			(34.305)	(28.217)
	453.020	421.584	1.264.696	1.157.650			1.717.716	1.579.234
Superávit Técnico								
Acumulado								
Reserva de Contingência	37.495	45.574					37.495	45.574
Reserva para Revisão de Plano								
	37.495	45.574					37.495	45.574
Fundos								
Programa Previdencial			9.850	16.833	49.420	44.311	59.270	61.144
Programa Administrativo		46	1.042	748		39	1.042	833
Programa de			56.465	51.724	5.757	5.277	62.222	57.001
Investimentos								
		46	67.357	69.305	55.177	49.627	122.534	118.978
Patrimônio Social	490.515	467.204	1.332.053	1.226.954	55.177	49.627	1.877.745	1.743.786

O Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev é oferecido aos empregados com idade superior a 30 anos e tem como finalidade a acumulação de valores para o custeio de um plano de assistência médica do Programa a ser utilizado na aposentadoria pelos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Industrial Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.

O plano de Benefício Definido - UnileverPrev e o Plano de Benefícios - Diverprev têm como finalidade conceder benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda. As contribuições são efetuadas pelas seguintes patrocinadoras: Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Industrial Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.. Atualmente os planos encontram-se fechados para novas adesões e estão em fase de extinção.

O plano de Previdência Complementar UnileverPrev tem como finalidade a complementação das aposentadorias e pensões asseguradas pela Previdência Social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Industrial Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A., cujas contribuições são realizadas pelos participantes e pelas patrocinadoras.

O plano de Benefícios - Previrefinações tem como finalidade a complementação das aposentadorias e

pensões asseguradas pela previdência social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda. e Unilever Brasil Industrial Ltda., que anteriormente pertenciam à Refinações de Milho Brasil S.A., incorporada à Unilever Brasil Industrial Ltda., cujas contribuições são realizadas pelos participantes e patrocinadoras. Atualmente o plano encontra-se fechado para novas adesões e está em fase de extinção.

Em 27 de agosto de 2010 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), aprovou através da Portaria N° 663 (DOU 01/09/2010) a incorporação dos Planos de Benefícios Previrefinações e Diverprev pelo Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, nova denominação do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev.

O Conselho Deliberativo da UnileverPrev, em 01 de novembro de 2010, estabeleceu que os planos de Benefícios Diverprev e Previrefinações fossem incorporados no Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, nova denominação do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev. A partir dessa data passaram a vigorar as disposições do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, devendo todos os compromissos referentes aos participantes, assistidos e beneficiários integrantes dos Planos de Benefícios Diverprev e de Benefícios Previrefinações, comporem o passivo do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, assim como os ativos a eles correspondentes.

(b) Principais hipóteses atuariais utilizadas em 2011

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial e dos fundos em 2011 foram:

Hipóteses	Plano de Benefício Definido UnileverPrev	Plano de Previdência Complementar UnileverPrev
Taxa real anual de juros	6%a.a.	5%a.a.
Crescimento real salarial	2,0%a.a.	2,0%a.a.
Crescimento do teto de contribuição do INSS	0%a.a.	0%a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%a.a.	0%a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98	1
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade geral (2008 – AT-83)	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57

Não são aplicáveis as hipóteses atuariais acima para o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

6. Adesão e Retirada de Patrocinadora

A Secretaria de Previdência Complementar por meio do Oficio nº 850 SPC/DETEC/CGAT de 30 de março de 2007, Portaria nº 1.010, de 02 de abril de 2007 e Ofício nº 2.461 SPC/DETEC/CGAT de 26 de julho de 2007 aprovou o Instrumento Particular de Rescisão do Convênio de Adesão e Transferência de Participantes, Reservas e Fundos e Gerenciamento de Planos de Benefícios referente à retirada da Patrocinadora JohnsonDiversey Brasil Ltda. dos Planos de Benefícios Diverprev, BD UnileverPrev e CD UnileverPrev.

O Instrumento de Rescisão prevê a transferência da parcela proporcional da provisão de imposto de renda sobre aplicações financeiras apurada em 31 de dezembro de 2003, no montante de R\$ 763.

Em virtude do processo de imposto de renda não ter sido transitado em julgado e conforme previsão no Instrumento de Rescisão, os advogados da UnileverPrev orientaram a efetuar a provisão de R\$ 763 atualizados pela rentabilidade mensal até 31 de dezembro de 2011, que totaliza R\$ 2.348 (2010 – R\$ 2.126), que em caso de êxito será transferida para a JohnsonDiversey Brasil Ltda.

Em agosto de 2007 foram transferidas as Reservas,

Fundos, Participantes e o gerenciamento dos Planos e ativos financeiros da UnileverPrev para o Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão. O ativo financeiro total transferido para o Multiprev foi R\$ 25.492.

Em 18 de junho de 2008 foi homologado pela Secretaria de Previdência Complementar o pedido de retirada da patrocinadora Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A do Plano de Benefícios administrado pela GTMPREVI Sociedade Previdenciária. Em 30 de julho de 2008 foi recebido pela UnileverPrev o montante de R\$ 911 da GTMPREVI Sociedade Previdenciária referente aos recursos dos empregados da patrocinadora Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A que optaram por portar seus recursos para o Plano de Contribuição Definida UnileverPrev. Em 30 de abril de 2009 foi recebido pela UnileverPrev o valor complementar de R\$ 15 referente ao fundo de desligamento dos funcionários que não tinham sofrido ainda a reversão dos saldos relativos à Patrocinadora.

A Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 4035 SPC/DETEC/CGTR, de 27 de novembro de 2008, aprovou o Termo de Retirada de Patrocinadoras do Plano de Pecúlio CNPB 19.960.018-92. O Instrumento prevê o pagamento do benefício, calculado de forma atuarialmente equivalente, aos participantes aposentados elegíveis em 31/07/2007.

Os benefícios começaram a ser pagos a partir do 1º trimestre de 2009.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio do Ofício nº 5571/CGAF/DITEC/PREVIC, de 26 de dezembro de 2011 e do Ofício nº 5572/CGAF/DITEC/PREVIC, de 26 de dezembro de 2011, aprovou respectivamente o Convênio de Adesão da Patrocinadora Cargill Agrícola S/A ao Plano de Previdência Complementar UnileverPrev e o Convênio de Adesão da Patrocinadora Cargill Agrícola S/A ao Plano de Benefício Definido UnileverPrev. As referidas adesões são provenientes da reorganização societária ocorrida no grupo de patrocinadores da UnilverPrev ocorrida em 01/03/2011.

7. Contingências fiscais

(a) Imposto de renda

Com o advento da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a partir de janeiro de 1998, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ter retenção do imposto de renda exclusivamente na fonte sobre os seus rendimentos auferidos.

A UnileverPrev está questionando judicialmente essa tributação, tendo decisão definitiva que lhe declara imune. Adicionalmente, se consideram também as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, de sorte que a administração sustenta que a entidade possui imunidade tributária, por se caracterizar como não contributiva. Como essa decisão pode ser questionada pela Receita Federal, bem como ante ao fato de que o precedente do Supremo Tribunal Federal não tem efeito erga omnes, os impostos não retidos sobre os investimentos estavam sendo provisionados na rubrica do exigível contingencial. Tendo em vista que o exigível contingencial é reavaliado periodica-

mente pela administração com base na opinião de seus advogados e no desenvolvimento das causas, as provisões existentes até 31 de dezembro de 2007 foram totalmente revertidas.

(b) Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

A Lei nº. 9.718/98 e disposições subsequentes incluíram a previsão do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS para as entidades de previdência complementar, para fatos geradores ocorridos a partir de 1999, aplicando alíquota de 3% e 0,65%, até agosto de 2003 e 4% e 0,65% a partir de setembro de 2003, respectivamente, sobre base de cálculo definida na legislação. Consoante parecer jurídico solicitado pela ABRAPP sobre a matéria, e por a administração da Unilever-Prev entender que a base é nula, os referidos encargos não vinham sendo recolhidos ou provisionados pela Entidade. Entretanto, em 2002 a Previrefinações Sociedade Previdenciária efetuou provisão no montante de R\$ 356 registrada no exigível contingencial. O valor registrado no exigível contingencial, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 1.069 (2010 - R\$ 961) atualizados pela taxa Selic.

A partir da incorporação da Previrefinações Sociedade Previdenciária pela UnileverPrev, a Entidade passou a recolher estes impostos desde o exercício de 2003.

8. Outras informações

(a) Conforme previsto na legislação, em 2011 foram utilizados R\$ 12.000 (2010- R\$5.928) dos Fundos Previdenciais para coberturas das contribuições das Patrocinadoras. Este fundo foi constituído através das

30

contribuições das patrocinadoras, as quais os participantes não tiveram o direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis.

(b) Em 1º de setembro de 2008, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC nº 26, em substituição à Instrução de nº 20, de 12 de fevereiro de 2008, integralmente revogada.

A nova Instrução consolidou as orientações e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem de dinheiro" previstos no art. 9° da Lei n° 9613/1998.

Tendo em vista a importância deste normativo e a responsabilidade solidária da EFPC com os membros da Diretoria Executiva pelo cumprimento da IN nº 26, principalmente no que se refere a comunicação das operações à Secretaria de Previdência Complementar e ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF, a UnileverPrev divulga a seus participantes as providências necessárias a fim de atender às determinações da IN nº 26, com relação a atualização de cadastro, registro e comunicação das operações, especialmente no levantamento das pessoas politicamente expostas.

A UnileverPrev manterá constante avaliação sobre o assunto, e adaptará seus controles internos, no que for necessário, a fim de atender a Instrução Normativa mencionada.

(c) Em atendimento à Resolução CMN 3792/2009, o Sr. Milton Luis Nascimento Brandt, Diretor Superintendente/Financeiro e AETQ, obteve em novembro/2010 a Certificação com Ênfase em Investimentos pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social. Em 2011, quase a totalidade (menos um) dos Conselheiros e Diretores foram certificados pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

(d) A partir de 12/2011 a UnileverPrev passou a adotar o Programa de Perfil de Investimento UnileverPrev, que constitui na disponibilização pela Entidade de opções de investimentos aos seus Participantes, conforme previsto no Regulamento do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev e no Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, bem como na Política de Investimento aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo na forma do Estatuto da UnileverPrev

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente
CPF n° 074.738.768-05

Stella Regina Pucciariello
Contadora - CRC nº 1SP 127.374/0-6
CPF nº 018.371.818-61

Resumo dos Demonstrativos de Investimento

Período de Referência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Planos / Programa Administrados

Plano de Previdência Complementar UnileverPrev

Total dos Investimentos

Em milhares de reais

Patrimônio Investido: 1.326.468

Distribuição dos Investimentos por Segmento							
Segmento	Valor dez/2011		Valor dez/2010		Limite Mín.	Limite Max.	
Renda Fixa	1.136.145	85,65%	995.833	81,48%	75%	95%	
Renda Variável	190.323	14,35%	226.410	18,52%	5%	25%	
Total	1.326.468	100,00%	1.222.243	100,00%			

Distribuição dos Investimentos por Gestor							
Segmento	Valor		Gestor	Valor		Valor Total	
WESTERN	577.407	43,53%	BNP Paribas	93.142	7,02%	670.549	
HSBC	556.420	41,95%	ITAU-UNIBANCO	99.499	7,50%	655.919	
Total	1.133.827	85,48%	Total	192.641	14,52%	1.326.468	

Rentabilidade dos Investimentos							
Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark				
Renda Fixa	13,98%	12,78%	20% IRF-M / 30% IMA-B / 50% IMA-S				
Renda Variável	-12,89%	-11,24%	IBrX + 0,50% a.p. três anos				
Carteira Total	9,18%	9,18%	Política Média 85% Renda Fixa e 15% Renda Variável				

Alocação dos Recursos

Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	1.136.145	85,65%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	768.328	57,92%	
Letra do Tesouro Nacional-LTN	209.417	15,79%	
Letra Financeira do Tesouro-LFT	79.114	5,96%	
Nota do Tesouro Nacional-NTN	479.797	36,17%	
Crédito Privado	367.817	25,34%	
CDB Pos	33.307	2,51%	
Cotas de Fundo Dir.Creditório	26.499	2,00%	
Cotas de Fundo Multimercado	16.918	1,28%	
Cotas de Fundo Referenciado	4.234	0,32%	
Debentures Simples - AR	78.906	5,95%	
Debentures Simples - BR	16.997	1,28%	
Debentures Não Conversiveis	1	0,00%	
Disponibilidades	22	0,00%	
DPGE Terceiros p/Negociação	15.941	1,20%	
Letras Hipotecárias	282	0,02%	
LF Pós	143.086	10,79%	
Mercado Futuro - DI	(14)	0,00%	
Op Comprom.Debentures - Longo	31.783	2,40%	
Valores a Pagar/ Receber	(146)	-0,01%	
Renda Variável	190.323	14,35%	70% do PL (plano)
Ações	192.697	14,53%	
(-) A Pagar	(2.374)	-0,18%	
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
Total	1.326.468	100,00%	

Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

As despesas administrativas estão registradas no Plano de Gestão Administrativa.

Período de Referência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Planos / Programa Administrados

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

Total dos Investimentos

Em milhares de reais

Patrimônio Investido: 492.997

Distribuição dos Investimentos por Segmento								
Segmento	Valor dez/2011		Valor dez/2010		Limite Mín.	Limite Max.		
Renda Fixa	477.380	96,83%	455.971	97,25%	96%	98%		
Renda Variável	15.617	3,17%	12.896	2,75%	2%	4%		
Total	492.997	100,00%	468.867	100,00%				

Distribuição dos Investimentos por Gestor						
Segmento	Valor	%				
ITAÚ-UNIBANCO	492.997	100,00%				
Total	492.997	100,00%				

Rentabilidade dos Investimentos						
Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark			
Renda Fixa	13,12%	12,59%	11,30% de Selic / 88,70% de IPCA + 6%a.a.			
Renda Variável	-10,29%	-11,24%	IBrX + 0,50% a.p. três anos			
Carteira Total	12,43%	11,87%	Política Média 97% Renda Fixa e 3% Renda Variável			

Alocação dos Recursos

Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	477.380	96,83%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	477.393	96,83%	
Letra Financeira do Tesouro-LFT	57.135	11,59%	
Nota do Tesouro Nacional-NTN (*)	420.258	85,25%	
Crédito Privado	(13)	0,00%	
CDB	-	0,00%	
Debentures Não Conversiveis	1	0,00%	
Caixa	6	0,00%	
Valores à pagar/receber	(20)	0,00%	
Renda Variável Ações (-) A Pagar	15.617 15.711 (94)	3,17% 3,19% -0,02%	70% do PL (plano)
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
	492.997	100,00%	

^(*) Títulos classificados como mantidos até o vencimento registrados pelo seu valor de custo corrigido

Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

As despesas administrativas estão registradas no Plano de Gestão Administrativa.

Período de Referência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Planos / Programa Administrados

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

Total dos Investimentos

Em milhares de reais

Patrimônio Investido: 53.858

Distribuição dos Investimentos por Segmento							
Segmento	Valor dez/2011		Valor dez/2010		Limite Mín.	Limite Max.	
Renda Fixa	46.050	85,50%	39.718	82,28%	75%	95%	
Renda Variável	7.808	14,50%	8.556	17,72%	5%	25%	
Total	53.858	100,00%	48.274	100,00%			

Distribuição dos Investimentos por Gestor							
Segmento	Valor		Gestor	Valor		Valor Total	
WESTERN	23.403	43,45%	BNP Paribas	3.821	7,09%	27.224	
HSBC	22.553	45,45%	ITAU-UNIBANCO	4.081	7,58%	26.634	
Total	45.956	92,62%	Total	7.902	14,67%	53.858	

Rentabilidade dos Investimentos					
Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark		
Renda Fixa	13,98%	12,78%	20% IRF-M / 30% IMA-B / 50% IMA-S		
Renda Variável	-12,89%	-11,24%	IBrX + 0,50% a.p. três anos		
Carteira Total	9,18%	9,18%	Política Média 85% Renda Fixa e 15% Renda Variável		

Alocação dos Recursos				
Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009	
Renda Fixa	46.050	85,50%	100% do PL (plano)	
Títulos Públicos	31.141	57,82%		
Letra do Tesouro Nacional-LTN	8.488	15,76%		
Letra Financeira do Tesouro-LFT	3.208	5,96%		
Nota do Tesouro Nacional-NTN	19.446	36,11%		
Nota do Tesouro Nacional-NTN (*)	-	0,00%		
Crédito Privado	14.909	25,30%		
CDB Pos	1.350	2,51%		
Cotas de Fundo Dir.Creditório	1.074	1,99%		
Cotas de Fundo Multimercado	686	1,27%		
Cotas de Fundo Referenciado	172	0,32%		
Debentures Simples - AR	3.198	5,94%		
Debentures Simples - BR	689	1,28%		
Debentures Não Conversiveis	1	0,00%		
Disponibilidades	1	0,00%		
DPGE Terceiros p/Negociação	646	1,20%		
Letras Hipotecárias	11	0,02%		
LF Pós	5.799	10,77%		
Mercado Futuro - DI	(1)	0,00%		
Notas Promissórias - Pré	-	0,00%		
Op Comprom.Debentures - Longo	1.288	2,39%		
Op.Compromissada NTN Selic	-	0,00%		
Quotas de Fundos de RF	-	0,00%		
Valores a Pagar/Receber	(6)	-0,01%		
Renda Variável	7.808	14,50%	70% do PL (plano)	
Ações	7.904	14,68%		
(-) A Pagar	(96)	-0,18%		
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)	
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)	
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)	
Total	53.858	100,00%		

Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

As despesas administrativas estão registradas no Plano de Gestão Administrativa.

Período de Referência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Planos / Programa Administrados

Plano de Gestão Administrativa

Total dos Investimentos

Em milhares de reais

Patrimônio Investido: 1.655

Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2011	%	Valor dez/2010	%	Limite Mín.	Limite Max.
Renda Fixa	1.536	92,81%	1.550	86,83%	75%	95%
Renda Variável	119	7,19%	235	13,17%	5%	25%
Total	1.655	100,00%	1.785	100,00%		

Distribuição dos Investimentos por Gestor

Segmento	Valor		Gestor	Valor		Valor Total
WESTERN	781	47,17%	BNP Paribas	59	3,56%	840
HSBC	752	45,45%	ITAU-UNIBANCO	63	3,82%	816
Total	1.533	92,62%	Total	122	7,38%	1.655

Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	13,98%	12,78%	20% IRF-M / 30% IMA-B / 50% IMA-S
Renda Variável	-12,89%	-11,24%	IBrX + 0,50% a.p. três anos
Carteira Total	9 18%	9 18%	Política Média 85% Renda Fixa e 15% Renda Variável

Alocação dos Recursos				
Papéis	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009	
Renda Fixa	1.536	92,81%	100% do PL (plano)	
Títulos Públicos	1.039	62,78%		
Letra do Tesouro Nacional-LTN	284	17,14%		
Letra Financeira do Tesouro-LFT	106	6,38%		
Nota do Tesouro Nacional-NTN	650	39,26%		
Nota do Tesouro Nacional-NTN (*)	-	0,00%		
Crédito Privado	497	27,43%		
CDB Pos	45	2,73%		
Cotas de Fundo Dir.Creditório	36	2,17%		
Cotas de Fundo Multimercado	23	1,38%		
Cotas de Fundo Referenciado	5	0,29%		
Debentures Simples - AR	107	6,46%		
Debentures Simples - BR	23	1,39%		
Debentures Não Conversiveis	_	0,00%		
Disponibilidades	_	0,00%		
DPGE Terceiros p/Negociação	22	1,30%		
Letras Hipotecárias	_	0,00%		
LF Pós	194	11,71%		
Mercado Futuro - DI	_	0,00%		
Notas Promissórias - Pré	_	0,00%		
Op Comprom.Debentures - Longo	43	2,60%		
Renda Variável	119	7,19%	70% do PL (plano)	
Ações	121	7,31%	qy	
(-) A Pagar	(2)	-0,12%		
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)	
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)	
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)	
Total	1.655	100,00%		

Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Em milhares de reais

Custos	Total
Auditoria de Investimento	5
CETIP	18
Consultoria de Investimentos	101
Custódia	119
Gestão	710
Impostos	73
Corretagens Pagas*	392
Total das despesas	1.418

^{*} Fonte Citibank

Em milhares de reais

Custos	Total
Atuariais	185
Auditorias	22
Comunicação	506
Consultoria Comercial	114
Impostos	1.289
Juridica	30
Serviços Administrativos	866
Treinamentos	9
Outros	341
Total das despesas	3.362

Resumo das Políticas de Investimento

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

ENTIDADE: 758-UNILEVERPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1981001719-PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

EXERCÍCIO: 2012

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2012 a 12/2012	INPC	6,00%

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: N/A

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 29/12/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado					
Segmento Nome CPF Cargo					
RENDA FIXA RENDA VARIÁVEL	MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT	074.738.768-05 074.738.768-05	DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETOR SUPERINTENDENTE		

Controle de Riscos

Risco de Mercado Risco Operacional Risco de Liquidez Outros Risco Legal

Alocação dos Recursos				
Período de Referência: 01/2012 a 12/2012				
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo	
RENDA FIXA RENDA VARIÁVEL	96,00% 2,00%	98,00% 4,00%	97,00% 3,00%	

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012	
Utiliza Derivativos? Sim	

Observações



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

ENTIDADE: 758-UNILEVERPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2002002411-PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EXERCÍCIO: 2012

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2012 a 12/2012					
Participação Plano/Segmento Percentual Indexador Indexador Taxa de Juros					
20,00%	RENDA FIXA	100,00%	IRF-M	0,00%	
30,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-B	0,00%	
50,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%	
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%	

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: N/A

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 29/12/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado					
Segmento	Nome	CPF	Cargo		
RENDA FIXA RENDA VARIÁVEL	MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT	074.738.768-05 074.738.768-05	DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETOR SUPERINTENDENTE		

Controle de Riscos

Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco Legal Risco Operacional Outros

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012					
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo		
RENDA FIXA	60,00%	100,00%	85,00%		
RENDA VARIÁVEL	0,00%	40,00%	15,00%		

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- 3.6-O benchmark da carteira global é representado por meio da ponderação dos benchmarks de RF e RV pelas escolhas dos participantes entre os perfis.
- 3.7-O rebalanceamento da carteira será realizado mensalmente com base nos perfis escolhidos pelos participantes, e no perfil definido para os demais recursos dos planos e nos retornos dos investimentos em cada segmento de aplicação. No momento do rebalanceamento as alocações tomarão como base a meta de aplicação.

Alvo Base Alocação Recursos Dez/11.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

ENTIDADE: 758-UNILEVERPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: 4007580065-UNILEVERPREV - ASSISTENCIAL

EXERCÍCIO: 2012

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência						
	Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2012 a 12/2012					
Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros		
20,00%	RENDA FIXA	100,00%	IRF-M	0,00%		
30,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-B	0,00%		
50,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%		
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%		

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: N/A

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 29/12/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado					
Segmento	Nome	CPF	Cargo		
RENDA FIXA	MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT	074.738.768-05	DIRETOR SUPERINTENDENTE		
RENDA FIXA RENDA VARIÁVEL	MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT	074.738.768-05 074.738.768-05	DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETOR SUPERINTENDENTE		

Controle de Riscos

Risco de Mercado Risco de Liquidez
Risco Operacional Outros

Risco Legal

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012					
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo		
RENDA FIXA	60,00%	100,00%	85,00%		
RENDA VARIÁVEL	0,00%	40,00%	15,00%		

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- 3.6-O benchmark da carteira global é representado por meio da ponderação dos benchmarks de RF e RV pelas escolhas dos participantes entre os perfis.
- 3.7-O rebalanceamento da carteira será realizado mensalmente com base nos perfis escolhidos pelos participantes, e no perfil definido para os demais recursos dos planos e nos retornos dos investimentos em cada segmento de aplicação. No momento do rebalanceamento as alocações tomarão como base a meta de aplicação.

Alvo Base Alocação Recursos Dez/11.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

ENTIDADE: 758-UNILEVERPREV

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO: 2012

Taxa	Mínima	Atuarial /	Índice d	e Referência
TUNU	IVIIIIIIII	Atualiai /	maice a	c INCICICIO

	Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2012 a 12/2012					
	Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros	
ſ	100,00%	RENDA FIXA	100,00%	SELIC	0,00%	

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: N/A

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 29/12/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Segmento	Nome	CPF	Cargo	
RENDA FIXA	MILTON LUIS NASCIMENTO BRANDT	074.738.768-05	DIRETOR SUPERINTENDENTE	

Controle de Riscos

Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco Legal
Risco Operacional Outros

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012					
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo		
RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%		

Período de Referência: 01/2012 a 12/2012

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Pareceres e Atas de Aprovação

Parecer Atuarial

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev administrado pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2011.

Informamos que, com exceção feita à Patrocinadora Cargill Agrícola S/A, as demais Patrocinadoras do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, relacionadas a seguir, são solidárias entre si. Portanto, para este relatório, iremos nos referir ao grupo Unilever considerando as seguintes Patrocinadoras:

- Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S/A;
- Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A;
- Unilever Brasil Industrial Ltda.;
- Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S/A;
- Unilever Brasil Ltda.;

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2011.

Os dados individuais foram fornecidos pela Unilever-Prev – Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral

utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev — Sociedade de Previdência Privada e com as Patrocinadoras a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Número	216	3
Idade Média (anos)	49,3	42,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,1	18,5
Salário Mensal Médio (R\$)	2.269,25	8.149,21
Folha Anual de Salários (R\$) – 12x	5.858.562,82	293.371,62

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Número	1	-
Idade Média (anos)	38,0	-
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,6	-
Salário Mensal Médio (R\$)	8.573,74	-
Folha Anual de Salários (R\$) – 12x	102.884,88	-

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Número	568	-
Idade Média (anos)	44,5	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.675,39 (*)	-

(*) A média não considera 429 participantes que possuem valor de benefício zerado. O benefício destes participantes será calculado no momento da concessão do benefício, observadas as disposições regulamentares.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Aposentados		
Número	568	-
Idade Média (anos)	65,7	-
Benefício Mensal Médio em R\$	4.049,31	-
Aposentados Inválidos		
Número	14	-
Idade Média (anos)	58,0	-
Benefício Mensal Médio em R\$	5.838,79	-
Beneficiários		
Número	95	-
Idade Média (anos)	68,7	-
Benefício Mensal Médio em R\$	2.464,06	-
Total		
Número	677	-
Idade Média (anos)	66,0	-
Benefício Mensal Médio em R\$	3.863,86	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem

a valores nominais posicionados em 31/07/2011. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2011, refletindo o conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5) (6) (7)	(5) (6) (7)

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.
- (3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: -0,1805 * Ln (idade) + 0,7355.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.

- (4) Foi utilizada a tábua AT-2000 segregada por sexo.
- (5) Experiência Aposentadoria Unilever: Entrada em Aposentadoria: definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.
- (6) Composição da Família dos Pensionistas: Foi utilizada a composição real da família dos pensionistas.
- (7) Composição da Família dos Participantes Ativos: Percentual de casados: 95% homens e 0% mulheres. Diferença de idade entre homem e mulher: 4 anos. Número de dependentes: 2.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefício Definido UnileverPrev encontram-se arquivadas na UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada à disposição da PREVIC.

O método atuarial adotado foi o "Crédito Unitário" para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto o benefício de Auxílio Doença, que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

A hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 2,5% a.a. para 2,0% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais futuros pelas Patrocinadoras. Informamos que, excetuada a alteração mencionada acima, não ocorreram outras alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em

hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2011 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e do Fundo de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada posicionados em 31/12/2011.

Conta	Nome	UNILEVER (R\$)	CARGILL (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	489.863.284,02	652.036,13
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	489.862.980,61	652.036,13
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	452.386.480,62	633.996,25
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	392.866.841,00	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	392.866.841,00	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	350.701.207,00	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	42.165.634,00	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	59.519.639,62	633.996,25
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	949.999,62	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	275.903,96	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	674.095,66	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	56.784.430,00	501.523,87
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	56.784.430,00	790.763,37
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	142.463,46
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	146.776,03
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.785.210,00	132.472,38
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.785.210,00	161.821,99
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	29.349,61
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	37.476.499,99	18.039,88
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	37.476.499,99	18.039,88
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	37.476.499,99	18.039,88
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	37.476.499,99	18.039,88
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	303,41	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	303,41	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2011, Plano este que se encontra em extinção desde 01/02/2003.

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provi-

sões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- b) As provisões das pensões por morte já concedidas foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposen-

tado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

O principal fator que levou à constituição do Superávit para o grupo de Patrocinadoras da Unilever em 31/12/2011 foi a existência de superávit técnico acumulado em anos anteriores. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Em relação à Patrocinadora Cargill, informamos que esta comunicou a sua decisão de retirar o patrocínio do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, administrado por esta Entidade, a partir de 01/03/2011. Adicionalmente informamos que o dossiê do referido processo encontra-se em fase de finalização para submissão e análise da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2012

Custos

O método atuarial "Crédito Unitário", adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

		Custo em % da folha de salário de participação		ll em R\$ D12
Aposentadorias	4,73%	0,00%	277.354,00	-
Invalidez	0,26%	0,00%	15.105,00	-
Pensão por Morte	0,18%	0,00%	10.760,00	-
Auxílio-Doença	0,30%	0,00%	17.576,00	-
Total de Benefícios	5,47%	0,00%	320.795,00	-
Suplementar	0,00%	0,00%	-	-
Amortização do Déficit	0,00%	0,00%	-	-
Administração	0,71%	0,00%	41.469,00	-
Total	6,18%	0,00%	362.264,00	-

(*) Não há previsão de custeio para 2012, visto que a Patrocinadora Cargill Agrícola solicitou a retirada de patrocínio do Plano de Benefício Definido UnileverPrev em 01/03/2011.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2011. Ressaltamos que durante o ano de 2012, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

As despesas administrativas decorrentes do procedimento de Retirada de Patrocínio da Patrocinadora Cargill serão custeadas pelos recursos disponíveis no fundo administrativo, caso este seja verificado durante o exercício de 2012, bem como pelo excedente patrimonial, para o quê solicitou-se especial autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), nos termos do que prevê o item 10 do Anexo à Resolução MPAS/CPC nº 06/88.

Não havendo recursos suficientes para o custeio integral das referidas despesas, estas serão arcadas diretamente pela Patrocinadora Cargill.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as

Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição Normal	1,70%	0,00%	99.848,00	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,71%	0,00%	41.469,00	-

^(*) Não há previsão de custeio para 2012, visto que a Patrocinadora Cargill Agrícola solicitou a retirada de patrocínio do Plano de Benefício Definido UnileverPrev em 01/03/2011.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos da Unilever deverão efetuar contribuições de acordo com o item 14.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,77% do salário de participação, que corresponde ao montante de R\$ 220.947,00 estimado para o exercício de 2012.

Aos Participantes ativos da Patrocinadora Cargill não serão devidas contribuições durante o exercício de 2012, uma vez que esta Patrocinadora encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio do Plano de Benefício Definido UnileverPrev.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições calculadas individualmente conforme Nota Técnica do Plano, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração cor-

respondente a 0,71% do Salário da data de desligamento devidamente atualizado.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes em BPD não efetuarão contribuições para cobertura das despesas administrativas durante o exercício de 2012.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefício Definido UnileverPrev mantido pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 08 de março de 2012

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão MIBA nº 917

Cássio Vinícius Cabrera MIBA nº 1.355

Parecer Atuarial

Plano de Pecúlio

1. Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Pecúlio mantido pela Unilever-Prev - Sociedade de Previdência Privada, informamos que o pedido de retirada de patrocínio das empresas Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A. e Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S.A. do Plano de Pecúlio foi homologado pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Despacho de Diretoria do Processo MPAS 44000.001056/2008-12 publicado no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2008.

São Paulo, 08 de março de 2012

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão MIBA nº 917 Cássio Vinícius Cabrera MIBA nº 1.355

Parecer Atuarial

Plano de Previdência Complementar Unileverprev

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar Unileverprev administrado pela Unileverprev – Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2011.

Informamos que, com exceção feita à Patrocinadora Cargill Agrícola S/A, as demais Patrocinadoras do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, relacionadas a seguir, são solidárias entre si. Portanto, para este relatório, iremos nos referir ao grupo Unilever considerando as seguintes Patrocinadoras.

- Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S/A;
- Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A;
- Unilever Brasil Industrial Ltda.:
- Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S/A;
- Unilever Brasil Ltda.;

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2011.

Os dados individuais foram fornecidos pela Unileverprev – Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral

utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Unileverprev – Sociedade de Previdência Privada e com as Patrocinadoras a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Número	9.017	508
Idade Média (anos)	34,4	35,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,1	8,5
Salário Mensal Médio (R\$)	3.612,32	2.241
Folha Anual de Salários (R\$) - 13x	423.440.154,67	14.796.837

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Número	189	-
Idade Média (anos)	40,6	-
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,6	-
Salário Mensal Médio (R\$)	8.825,28	-
Folha Anual de Salários (R\$) - 13x	21.683.705,16	-

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Número	1.480	-
Idade Média (anos)	41,0	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	- (*)	-

(*) Esclarecemos que o valor do BPD é calculado somente na data de concessão do benefício, de acordo com a opção de recebimento escolhida pelo Participante, conforme previsto no Regulamento do Plano.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	UNILEVER	CARGILL
Aposentados		
Número	426	-
Idade Média (anos)	62,2	-
Benefício Mensal Médio em R\$	5.757,58	-
Aposentados Inválidos		
Número	113	-
Idade Média (anos)	44,6	-
Benefício Mensal Médio em R\$	586,60	-
Beneficiários		
Número	42	-
Idade Média (anos)	53,9	-
Benefício Mensal Médio em R\$	1.428,56	-
Total		
Número	581	-
Idade Média (anos)	58,3	-
Benefício Mensal Médio em R\$	4.438,92	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem

a valores nominais posicionados em 31/07/2011. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2011, refletindo o conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1) (2)	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (2) (3)	2,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (2)	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (2)	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade (4)	Experiência Unilever
Tábua de mortalidade geral (5)	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas (6) (7) (8)	(6) (7) (8)

- (1) O passivo dos participantes oriundos dos Planos Previrefinações e Diver é avaliado com taxa de desconto de 6,0% a.a..
- (2) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (3) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.
- (4) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula -0,1805 * Ln (idade) + 0,7355.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.

- (5) Foi utilizada a tábua AT-2000 segregada por sexo.
- (6) Experiência Aposentadoria Unilever: Entrada em Aposentadoria: definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.
- (7) Composição da Família dos Pensionistas: foi utilizada a composição real da família dos pensionistas.
- (8) Composição da Família dos Participantes Ativos: Percentual de casados: 95% homens e 0% mulheres. Diferença de idade entre homem e mulher: 4 anos. Número de dependentes: 2.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Previdência Complementar Unileverprev encontram-se arquivadas na Unileverprev – Sociedade de Previdência Privada à disposição da PREVIC.

O método atuarial foi o de Capitalização Individual para todos os benefícios do Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, exceto o Benefício Mínimo e a Projeção das Contribuições dos benefícios de Auxílio-Doença, Invalidez e Pensão por Morte, que foram avaliados pelo método Agregado.

A hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 2,5% a.a. para 2% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais futuros pelas Patrocinadoras.

Informamos que, excetuada a alteração mencionada acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2011 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Unileverprev – Sociedade de Previdência Privada posicionados em 31/12/2011.

Conta	Nome	UNILEVER (R\$)	CARGILL (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.327.265.883,74	4.787.454,67
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.259.923.305,16	4.772.691,85
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.259.923.305,16	4.772.691,85
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	368.572.507,71	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	175.338.603,71	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	175.338.603,71	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	193.233.904,00	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	173.171.545,00	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	20.062.359,00	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	925.655.857,13	4.772.691,85
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	923.043.118,38	4.563.524,60
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	524.307.486,67	2.433.539,05
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	398.735.631,71	2.129.985,55
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	89.114,24	32.452,01
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	663.324,00	44.172,29
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	574.209,76	11.720,28
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.523.624,51	176.715,24
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.784.661,00	240.537,21
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	29.349,61
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	4.399.438,54	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	4.399.438,54	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	67.342.578,58	14.762,82
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	9.835.360,90	14.762,82
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	4.589.950,46	14.762,82
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	5.245.410,44	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.042.043,62	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	56.465.174,06	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Previdência Complementar Unileverprev vigente em 31 de dezembro de 2011, Plano este que se encontra em manutenção.

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Unileverprev – Sociedade de Previdência Privada.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos).
- b) As provisões das pensões por morte já concedidas foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de apo-

sentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Os principais fatores que levaram à manutenção do déficit do grupo de Patrocinadoras da Unilever foram o fato de a rentabilidade real dos investimentos ter ficado abaixo da meta atuarial do plano e a existência de Déficit Acumulado em anos anteriores. Portanto, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008, mais especificamente em seu artigo 28, parágrafo 3°, será necessária a manutenção do equacionamento do Déficit apurado.

O déficit apurado no exercício para a Unilever será equacionado por meio de contribuições extraordi-

nárias ao Plano, conforme apresentado no Plano de Custeio desse Parecer Atuarial.

Esclarecemos ainda que, conforme estabelecido no item 11.1 da Resolução CGPC nº 18 de 26/03/2006, na ocorrência de insuficiência da parcela não coberta da reserva de benefícios concedidos, a Patrocinadora firmará instrumento contratual com garantias que ficará na Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, juntamente com os fluxos anuais de receitas, despesas e ativo líquido, estes segregados em integralizado e a integralizar, pelo período de pagamento de todas as parcelas deste contrato. Este saldo devedor será revisto nas avaliações atuariais anuais em função dos ganhos e perdas auferidos.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2012

Custos

O método atuarial "Agregado", adotado para a apuração dos compromissos da parcela de benefício definido deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

Aposentadorias	8,90%	2,90%	37.784.954,00	428.794,00	
Invalidez (*)	0,49%	0,08%	2.092.223,00	11.825,00	
Pensão por Morte	0,00%	0,00%	-	-	
Auxílio-Doença	0,00%	0,00%	-	-	
Pecúlio por Morte	0,00%	0,00%	-	-	
Resgate	0,00%	0,00%	-	-	
Outros Benefícios	0,02%	0,02%	74.934,00	2.172,00	
Total de Benefícios	9,41%	3,00%	39.952.111,00	442.791,00	
Suplementar	0,00%	0,00%	-	-	
Amortização do Déficit	0,45%	0,00%	1.902.307,00	-	
Administração	0,45%	0,45%	1.894.824,00	66.062,00	
Total	10,31%	3,45%	43.749.242,00	508.853,00	

(*) O custo apresentado considera a Projeção de Invalidez e Morte.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2011. Ressaltamos que durante o ano de 2012, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de salário de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vi-

gente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos sequintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 6.2.1, 6.2.3 e 12.3.4 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

	Custo em % da folha de salário de participação			
Contribuição para Benefício Mínimo	0,02%	0,02%	74.934,00	2.172,00
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,49%	0,08%	2.092.223,00	11.825,00
Contribuição para amortização da Provisão a Constituir – Déficit Equacionado	0,45%	0,00%	1.902.307,00	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,45%	0,45%	1.894.824,00	66.062,00

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem às taxas médias estimadas em:

- 6,52% da folha de salário de participação para o grupo Unilever, que corresponde ao montante de R\$ 27.647.920,00 estimado para o exercício de 2012.
- 2,00% da folha de salário de participação para a Patrocinadora Cargill, que corresponde ao montante de R\$ 294.455,00 estimado para o exercício de 2012.

Relativamente à Contribuição Extraordinária, o grupo de Patrocinadoras da Unilever formalizará um contrato de confissão de dívida, conforme determina a Resolução CGPC 18/2006 e a Resolução CGPC 26/2008. O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a 19 anos a partir de 31/12/2011 e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução CGPC nº 18/2006. A Patrocinadora efetuará contribuições mensais correspondente ao percentual apresentado na tabela acima a ser aplicado sobre a folha de salários de

participação, conforme demonstrado neste Plano de Custeio.

Esclarecemos que, de acordo com o item 5.8 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar Unileverprev, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar - foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2012, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, sendo vedada a sua utilização para cobertura de despesas administrativas.

As Patrocinadoras poderão também utilizar parte ou a totalidade dos recursos do Fundo Administrativo para cobertura das despesas administrativas ao longo do exercício de 2012.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Regulamento do Plano.

As contribuições totais dos Participantes, segregadas por Patrocinadora, equivalem às taxas médias estimadas em:

- 3,79% do salário de participação para o grupo Unilever, que corresponde ao montante de R\$ 16.101.322,00 estimado para o exercício de 2012.
- 1,45% do salário de participação para a Patrocinadora Cargill, que corresponde ao montante de R\$ 214.398,00 estimado para o exercício de 2012

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de

administração correspondente a mesma taxa paga pelas patrocinadoras na qual estava vinculado no momento do desligamento.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes em BPD não efetuarão contribuições para cobertura das despesas administrativas durante o exercício de 2012.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Previdência Complementar Unileverprev mantido pela Unileverprev - Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições das Patrocinadoras do grupo Unilever e da Patrocinadora Cargill previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 08 de março de 2012

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão MIBA nº 917 Cássio Vinícius Cabrera MIBA nº 1.355

Parecer Atuarial

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2011.

Informamos que as Patrocinadoras do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev relacionadas a seguir, são solidárias entre si. Portanto, para este relatório, iremos nos referir ao grupo Unilever considerando as seguintes Patrocinadoras:

- Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S/A;
- Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A:
- Unilever Brasil Industrial Ltda.;
- Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S/A;
- Unilever Brasil Ltda.:

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2011.

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev — Sociedade de Previdência Privada e com as Patrocinadoras a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	UNILEVER
Número	3.497
Idade Média (anos)	41,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,0

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	UNILEVER
Número	32
Idade Média (anos)	54,3

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	UNILEVER
Aposentados	
Número	942
Idade Média (anos)	68,7
Aposentados Inválidos	
Número	24
Idade Média (anos)	55,8
Beneficiários	
Número	235
Idade Média (anos)	74,1
Total	
Número	1.201
Idade Média (anos)	69,5

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O método atuarial adotado foi o de Capitalização In-

dividual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de invalidez ou morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitandose a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2011 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e Fundos Previdencial e de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada posicionados em 31/12/2011.

Conta	Nome	UNILEVER (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	55.176.107,16
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	55.176.107,16
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	49.419.798,50
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	49.419.798,50
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5.756.308,66

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2012

Certificamos que, de acordo com o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de invalidez ou morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso estes eventos venham a ocorrer, conforme consta nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como conseqüência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.5 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir com a totalidade das despesas administrativas do Programa, que, para 2012, foram estimadas em R\$ 1.562.532,00, representando uma taxa de 0,75% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais de acordo com o descrito no item 12.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do Regulamento do Programa.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012.

6. Conclusão

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no Regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 08 de março de 2012

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Carlos Henrique Chavão MIBA nº 917 Cássio Vinícius Cabrera MIBA nº 1.355



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos administradores, Participantes e Patrocinadoras UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada

Examinamos as demonstrações contábeis da UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados considerando, como permitido, a posição consoli-

dada da Entidade, cujo relatório de 25 de março de 2011, não conteve nenhuma modificação. Os procedimentos de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre informações individuais por plano de benefício, portanto, não expressamos nenhuma opinião sobre as informações individuais por plano de benefício naquele exercício.

São Paulo, 28 de março de 2012

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 Edison Arisa Pereira Contador CRC 1SP127241/O-0

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UNILEVERPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março de 2012, às 09:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9° andar - Parte.

II – PRESENÇA: Diretoria Executiva: Sr. Milton Luis Nascimento Brandt, Sr. Emerson Paiva Inacio; Sr. Mauricio Ferrer Pinto e Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Milton Luis Nascimento Brandt; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens:

- 1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2011 e o novo plano de custeio para o exercício de 2012, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Plano de Pecúlio e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev e as informações constantes nas Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2011;
- 2. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício

findo em 31 de dezembro de 2011 compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios – DOAP e respectivas Notas Explicativas;

3. a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC;

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Diretores presentes, na forma do artigo 26 do Estatuto, decidiram por unanimidade que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

São Paulo, 08 de março de 2012

Milton Luis Nascimento Brandt Presidente

Milton Luis Nascimento Brandt Diretor Superintendente/Financeiro

> Mauricio Ferrer Pinto Diretor de Seguridade

Antônio Sérgio Perine de Castro Secretário

Emerson Paiva Inacio
Diretor de Risco e Controles Internos

Antônio Sérgio Perine de Castro Diretor Administrativo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA UNILEVERPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março de 2012, às 11:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9° andar - Parte.

II – PRESENÇA: Conselho Fiscal: Sr. Luis Carlos Galvão; Sr. Antônio Fernando Conde; Sr. Osmar Dutra de Moraes Junior; e como convidado o Diretor Superintendente Sr. Milton Luis Nascimento Brandt.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Luis Carlos Galvão; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

- 1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2011 e o novo plano de custeio para o exercício de 2012, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Plano de Pecúlio e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;
- 2. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2011, composto de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS (consolidada),

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios – DOAP e respectivas Notas Explicativas;

3. a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC;

V – **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 32 itens (a), (b) e (c) do Estatuto, com base em observações e análises próprias e nos documentos acima relacionados, emitiram opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

São Paulo, 08 de marco de 2012

Luis Carlos Galvão Presidente

Luis Carlos Galvão Presidente do Conselho Fiscal

Osmar Dutra de Moraes Junior Conselheiro Antônio Sérgio Perine de Castro Secretário

Antônio Fernando Conde Conselheiro

Milton Luis Nascimento Brandt Diretor Superintendente

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA UNILEVERPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

- I DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março de 2012, às 15:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 9° andar Parte.
- II PRESENÇA: Conselho Deliberativo: Flávio Figueira Cotini; Sr. Marcelo Alejandro Williams; Sr. José Renato Pedreira Fleury da Silveira; e como convidado o Diretor Superintendente Sr. Milton Luis Nascimento Brandt.
- **III MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Flávio Figueira Cotini; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.
- **IV ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre os seguintes itens:
- 1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2011 e o novo plano de custeio para o exercício de 2012, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, Plano de Pecúlio e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev e as informações constantes nas Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2011;
- 2. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2011 compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios DOAP e respectivas Notas Explicativas;

- 3. a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC;
- 4. a utilização a partir de março/2012 (competência) dos recursos registrados em Fundo Previdencial, relativo ao Plano de Previdência Complementar Unilever-Prev, para a cobertura da Contribuição Normal das Patrocinadoras, relativas a este plano e até o limite de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- 5. a utilização a partir de março/2012 (competência) dos recursos registrados em Fundo Administrativo, relativo ao Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, para a cobertura da Contribuição Administrativa das Patrocinadoras, relativas a este plano e até o limite de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);
- 6. a atualização em março/2012 (competência) em 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento) dos custos dos planos médicos Básico e Especial da Operadora Unimed, em 48% (quarenta e oito por cento) do custo do plano médico Básico da Operadora Bradesco e em 38% (trinta e oito por cento) do custo do plano médico Especial da Operadora Bradesco, conforme item 7.2.5.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.
- 7. a atualização em março/2012 (competência) em 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento) dos limites mensais de desconto de co-participação por grupo familiar, conforme item 7.2.5.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

V – **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 23 itens (III) e (VII) do Estatuto, com base em observações e análises próprias, nos documentos acima relacionados e no Parecer do Conselho Fiscal de 27/03/2011, aprovaram por unanimidade sem qualquer ressalva todos os documentos apresentados, a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdência e Fundo Administrativo, relativos ao Plano de Previdência Complementar UnileverPrev, a atualização dos custos dos Planos Médicos e a atualização dos limites mensais de desconto de co-participação por grupo familiar. O Presidente do Conselho Deliberativo determinou ao

Sr. Milton Luis Nascimento Brandt, Diretor Superintendente, que a Diretoria Executiva cumpra com as determinações legais junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e tome as medidas necessárias para os demais itens aprovados.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

São Paulo, 08 de março de 2012

Flavio Figueira Cotini Presidente

Flavio Figueira Cotini Presidente do Conselho Deliberativo

José Renato Pedreira Fleury da Silveira Conselheiro Antônio Sérgio Perine de Castro Secretário

Marcelo Alejandro Williams Conselheiro

Milton Luis Nascimento Brandt Diretor Superintendente

Expediente

CONSELHO DELIBERATIVO

Flávio Figueira Cotini (*) Presidente do Conselho Deliberativo

Conselheiros Jose Renato P. F. da Silveira (*) Marcelo Alejandro Williams

CONSELHO FISCAL

Luís Carlos Galvão (*) Presidente do Conselho Fiscal

Conselheiros Antônio Fernando Conde (*) Osmar Dutra de Moraes Junior (*)

DIRETORIA EXECUTIVA

Milton Luis Nascimento Brandt (*) Diretor Superintendente / Financeiro

Diretores Antônio Sérgio P. de Castro (*) Emerson Paiva Inácio Maurício Ferrer Pinto (*)

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Milton Luis Nascimento Brandt (*)

Contador (ACS. A Xerox Company)

Stella Regina Pucciariello Contadora CRC n° 1SP1 273.74/O-6

(*) Conselheiro/Diretor, certificado pelo ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social)

Edição e Projeto Gráfico

Plus Interativa www.plusinterativa.com

Você sabia que...

Através do site da UnileverPrev www.unileverprev.com.br, você pode acompanhar muitas informações do seu plano?

Veja abaixo alguns exemplos:

- Sua contribuição mensal e a contribuição da patrocinadora.
- Seu saldo de conta.
- Rentabilidade mensal do Plano.
- Regime tributário escolhido por você.
- Notícias da UnileverPrev e do mercado de previdência.
- Calendário de Pagamento de benefícios.
- Informe de Rendimentos de benefícios pagos.
- Política de Investimentos.
- Perguntas frequentes e muito mais.

Para que possamos estar cada vez mais próximos de você, é muito importante que seus dados cadastrais estejam sempre atualizados! Por isso, não se esqueça:

- Atualize seu endereço e telefones de contato junto a sua patrocinadora (participantes ativos) e demais participantes junto a UnileverPrev.
- Acesse a área restrita do site da UnileverPrev com seu Login (CPF com 11 caracteres) e senha e inclua seu Email para auxilia-lo em caso de reenvio de senha.
- Atualize, sempre que necessário, sua condição de Pessoa Politicamente Exposta. Saiba mais em nosso site, "acesso rápido", "documentos para download".

Se o site não conseguiu esclarecer suas dúvidas, consulte a Central de Atendimento Unilever através do telefone **0800 707 42 66.**











UnileverPrev - Sociedade de Previdência Complementar CNPJ: 48.323.224/0001-60



IMPRESSO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1309 - 90. andar CEP 04543-011 - São Paulo - SP